



CONTROLE LEGAL DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO

Fortaleza, 22 de outubro de 2013

Marcelo Morais
Chefe Substituto da Dicol



ROTEIRO

1. APROVAÇÃO DE MODELO
2. VERIFICAÇÃO
3. CALIBRAÇÃO DE PADRÕES
4. MARCAS



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



1. APROVAÇÃO DE MODELO

1.1 Revogação de PAM de acordo com a Portaria Inmetro nº 585/12

<i>N.º da Portaria</i>	<i>Instrumento /Dispositivo</i>	<i>UO</i>	<i>Data de Publicação</i>	<i>Seção</i>	<i>Página</i>
194	desconexão de segurança em mangueira	Diflu	13/9/2013	1	91
195	filtro Adicional	Diflu	13/9/2013	1	91-92
196	junta giratória	Diflu	13/9/2013	1	92
197	sistema de gerenciamento de bomba medidora	Diflu	13/9/2013	1	92
198	sistema de medição e abastecimento de fluidos	Diflu	13/9/2013	1	92-93
199	sistema de medição de GLP	Diflu	13/9/2013	1	93
200	visor de fluxo	Diflu	13/9/2013	1	93
201	instrumento de pesagem automática por dosagem gravimétrica	Dimac	16/9/2013	1	115
202	instrumento de pesagem de funcionamento automático, eletrônico digital	Dimac	16/9/2013	1	115
203	balança automática totalizadora descontínua de fluxo eletrônica digital	Dimac	16/9/2013	1	115
204	instrumento de pesagem e etiquetagem automática	Dimac	16/9/2013	1	115
205	dosadoras ponderáveis a funcionamento automático	Dimac	16/9/2013	1	115-116
206	instrumento destinado a moagem e pesagem de café	Dimac	16/9/2013	1	116
207	instrumento de pesagem automático separador, do tipo catchweighing	Dimac	16/9/2013	1	116
214	instrumento destinado a medição de velocidade, distância e tempo, marca FIP, requerente Fumaça Instrumento de Precisão Ltda, fabricante Fumaça Instrumento de Precisão Ltda.	Dimac	20/9/2013	1	58



1. APROVAÇÃO DE MODELO

1.2 revisão da NIE-DIMEL-090 _ modelos de portarias

- Visa padronizar as portarias e reduzir modificações nas PAMs
- Criado modelo para os instrumentos de medição com maior nº de aprovações
- Modelos serão incluídos no SGQ



2. VERIFICAÇÃO

2.1 Ofício Circular Dimel nº 26, de 30/08/2013.

[OC 0026-13 036895-13 Dgpro \(2\).pdf](#)

2.2 levantamento do cenário deste serviço (infraestrutura necessária)

2.3 sugestões da RBMLQ-I

2.4 preço cobrado na verificação de SDME (usar o mesmo valor para medidor eletrônico)



3. CALIBRAÇÃO DE PADRÕES

3.1 serviço deve ser solicitado diretamente à DIMCI ou a laboratórios acreditados

3.2 serviço realizado pela Dimel está sendo gradativamente suspenso devido a alteração no calendário de obras da Dimel

- Pesos → imediatamente
- Simulador de sopro
- Pressão
- Cronotacógrafo

Os demais
instrumentos estão na
iminência de serem
suspensos

Observação: informação formalizada pelo canal dimeblmq@inmetro.gov.br

Laboratórios de calibração acreditados pela Cgcre
http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rbc/consulta_servico.asp



4. MARCAS

- 4.1 Elaboração do Manual de Aplicação, conforme estabelecido na Portaria Inmetro nº 179/2009
- 4.2 Revisão da NIE-DIMEL-014 (alinhar ao manual de aplicação)
- 4.3 Previsão de início da consulta interna em dez/13



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



OBRIGADO!

Nossos Contatos

-  dimelrbmlq@inmetro.gov.br
-  (21) 2679-9163/9139
-  mlmorais@inmetro.gov.br

